

## EXTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, da alínea e) do nº 2 do artigo 5º e nº 6 do artigo 7º, ambos do Decreto Legislativo Regional nº 50/2006/A, de 12 de dezembro, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 27/2008/A, de 24 de julho e 17/2009/A, de 14 de outubro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, autorizado por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de, de 08 de julho de 2024, e da homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, de 10 de outubro de 2024, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as médicas, **Maria Gabriela Massa Correia e Ana Carolina Travassos Tavares**, ao abrigo do artigo 6º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para ocupação de um posto de trabalho da carreira especial médica e categoria de Assistente, área de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional de Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Direção Regional da Saúde, Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, sendo a remuneração de € 3 280,88 (três mil duzentos oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 51 da categoria de Assistente da carreira especial médica, aprovada em anexo ao Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro.

Os contratos foram celebrados com efeitos a **18 de novembro de 2024**, durando por tempo indeterminado, não ficando sujeitos ao período experimental, conforme disposto no n.º 5 da cláusula 21.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 5/2012, de 7 de dezembro, alterado e republicado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 14/2020, de 18 de novembro.

Ponta Delgada, 19 de novembro 2024 – A Presidente do Conselho de Administração, Sandra da Conceição de Sousa Pereira da Silva